

Passatempo “BEM-ESTAR na ULisboa”**Orientações Gerais**

A participação neste passatempo pressupõe a aceitação dos seguintes termos e condições:

1. Organização

- 1.1. A Universidade de Lisboa, através do Estádio Universitário de Lisboa, do Programa Sucesso Académico e do Programa Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar organiza este passatempo que é regido pelos termos e condições constantes nestas orientações.
- 1.2. A participação no passatempo implica o cumprimento das presentes orientações e demais legislação aplicável, sob pena de desclassificação do participante.

2. Duração do passatempo

O passatempo decorre durante a Abertura do Ano Académico 2025, no dia 25 de setembro de 2025.

3. Participantes

Este passatempo é aberto exclusivamente a estudantes do 1º ano/1ª matrícula da ULisboa 2025 e que possuam comprovativo de inscrição na mesma.

4. Como participar

- 4.1. Os e as participantes que conseguirem realizar no stand da ULisboa uma atividade desportiva simples, têm direito a seguidamente tirar uma “rifa” numerada, onde constam 2 perguntas (uma sobre o bem-estar e outra sobre o sucesso académico).

Se acertarem giram a roda da sorte e recebem um brinde. Devem guardar o número da rifa, para o sorteio de um prémio final. O regulamento é explicado verbalmente e está disponível para consulta se solicitado. Haverá um pequeno formulário para preenchimento com o nome, email e curso, caso queiram mais informações sobre as áreas do stand.

4.2. Os dados pessoais referidos no número anterior serão tratados de forma confidencial e terão como única finalidade o disposto no ponto 6.3 do presente regulamento.

4.3. O presente regulamento será divulgado no site do EULisboa e ficará disponível para consulta no stand.

4.4. Podem participar estudantes do 1º ano/1ª matrícula, independentemente do ciclo de estudos.

5. Prémio

5.1. O prémio será atribuído a 10 dos participantes, escolhidos aleatoriamente e que terão direito a uma experiência de três meses nos serviços de *Aqua* e *Fitness* no Complexo de Piscinas ou Academia de Fitness (Cidade Universitária) ou de Fitness nas instalações desportivas do campus da Ajuda.

5.2. Características do prémio:

Uma experiência de 3 meses nos serviços de *Aqua* e *Fitness* no Complexo de Piscinas (CP) ou Academia de *Fitness* (AF) do EULisboa ou de *Fitness* no Complexo Desportivo da Ajuda (CDA) que funcionam em regime de livre-trânsito, com adesão anual incluída. Esta experiência deverá ser usufruída até julho de 2026.

a) O serviço mensal de *aqua* e *fitness* no CP ou AF inclui:

- Natação em regime de utilização livre na Piscina de 50m;
- Treino Cardiovascular/Força na sala de exercício e aulas de grupo da Academia de *Fitness*
- Treino Cardiovascular/Força na sala de exercício no Complexo de Piscina;

b) O serviço mensal de *fitness* no CDA inclui:

- Treino Cardiovascular/Força na sala de exercício e aulas de grupo no CDA

5.3. A inscrição na atividade desportiva pretendida é efetuada pelos/as próprios/as vencedores/as na Secretaria do Complexo de Piscinas, devendo para tal apresentar o seu cartão de cidadão como meio de prova.

5.4. O prémio é pessoal e intransmissível.

5.5. Os/As vencedores/as terão sempre de pagar o seguro desportivo obrigatório, no valor de 4,13 euros.

5.6. Este prémio depende da disponibilidade das instalações desportivas à data de usufruto do mesmo.

6. Apuramento dos vencedores

6.1. Serão escolhidos 10 vencedores/as aleatoriamente.

6.2. A escolha aleatória dos/as vencedores/as será realizada, por trabalhadores em funções públicas da Universidade de Lisboa, às 17:30 de dia 25 de setembro de 2025, presencialmente. Caso o número sorteado não esteja presente, será contactado/a por telefone e e-mail, devendo ser acusada a receção deste último, no prazo de 2 dias úteis.

6.3. Os/As vencedores/as, desde que, deem expressamente o seu consentimento, serão divulgados nas redes sociais do EULisboa e da ULisboa, durante o evento e na semana seguinte ao evento.

7. Disposições Finais

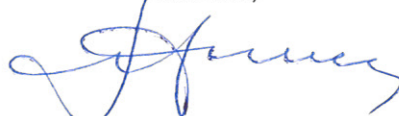
A participação neste passatempo pressupõe o respeito pelas normas do Código de Conduta da ULisboa nas Redes Sociais, disponível em www.ulisboa.pt, bem como, das normas do RGPD e demais legislações aplicáveis.

8. Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões relativas ao presente regulamento serão resolvidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, ouvido o Presidente do Estádio Universitário.

Universidade de Lisboa, 10 de setembro de 2025

O Reitor,



Prof. Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira

